



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [projur@cft.org.br](mailto:projur@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**PORTARIA Nº 053, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

Nomeia o Responsável pelo acompanhamento do Processo CFT nº 028/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

**Considerando** que conforme o artigo nº 99 do Regimento Interno, compete a Diretoria Executiva apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o funcionário, abaixo relacionado, responsável pelo acompanhamento do processo nº 0028/2021.

- Luzimar da Silva Pereira

**Art. 2º** - O referido funcionário designado tem formação técnica em edificações e subsidiará o trabalho do setor de licitações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado de forma digital por  
WILSON WANDERLEI VIEIRA:19882351891  
VIEIRA:19882351891  
Dados: 2021.08.10 18:00:40  
-03'00"

**WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
Presidente

**CIENTE:**

**Responsável** – Luzimar da Silva Pereira